



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000

Goianá - MG

PORTARIA Nº 011/2022

“Instaura sindicância para apurar supostas condutas ilícitas praticado pela servidora que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá/MG, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 81 e ss. da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 134 e 138 da Lei Municipal 061/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Valéria Cristina Nunes Campos, Secretária de Gabinete, Moacir de Souza, Auxiliar Administrativo II e Helaine Cristina Carvalho Macedo Peters, Auxiliar administrativo II; para, sob a presidência do primeiro membro mencionado acima, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no ofício 03/2022, de 02/02/2022, da secretaria municipal Saúde de Goianá, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Ratificar, o afastamento preventivo e, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2022, da servidora Fernanda Mazonni Zampa, do exercício do cargo de médico, a fim de evitar influência na apuração relativa à Sindicância instaurada pela presente portaria.

Art. 4º - Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, para o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 006/2022, de 03/02/2022.

Goianá, 11 de fevereiro de 2022.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá/MG.



Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE

Telefax: (32) 3274-5192 / 3274-5313